

RESOLUÇÃO DA REITORIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

N. 0181 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando o contido no Processo n. 23106.002562/2011-35, RESOLVE: Prorrogar por 60 dias, a partir de 29/12/2012, o prazo estabelecido na Resolução da reitoria n. 0133/2012, de 30/10/2012, a fim de conduzir Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Servidor David Bretanha Junker para apurar os fatos constantes no Processo n. 23106.002562/2011-35.

Ivan Marques de Toledo Camargo
Reitor